

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 362/2024/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.000849/2024-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, do cargo de Diretor da Biblioteca Central/Substituto (DBC), a partir de 27/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/04/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737236** e o código CRC **D22788CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2024/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.000849/2024-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, SIAPE nº 3150907, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, da função de Secretário da Diretoria da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 27/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/04/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737288** e o código CRC **F19A45B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2024/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005773/2024-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, SIAPE nº 1658780, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *campus* Rolim de Moura (DAEF-RM), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *campus* Rolim de Moura (DAEF-RM), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/04/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737302** e o código CRC **2776A46E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 171/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000498/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 220/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1648968);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 209/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 15.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 15.06.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (A)-1 para Adjunto (A)-2 à servidora docente **OSVANDA SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1387002.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de **03.07.2019 a 03.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.02.2022**". Leia-se: "(...) referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de 03.07.2021 e financeiro a partir de **25.02.2022**(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649006** e o código CRC **0C323A02**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000498/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1649006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 260/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055621.000631/2019-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 321/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1671621);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 140/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 24.03.2020, a qual retificou a progressão funcional de Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2 constante na Portaria nº 470/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 24.08.2018, publicada no B.S. nº 70, de 28.08.2018 que modificada os efeitos acadêmicos relativos ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680208** e o código CRC **D9F7791D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 261/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000138/2019-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 329/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680331);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 141/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 24.03.2020 que INVALIDOU a Portaria nº 564/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 81 de 16.10.2019, que concedeu progressão funcional de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615.

**Art. 2º** - RETIFICAR a Portaria nº564/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 81 de 16.10.2019 que concedeu progressão funcional de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615. Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **27.09.2019..**". Leia-se: "(...), com efeito acadêmico a contar de **12.08.2018** e financeiro a partir de 27.09.2019 (...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680246** e o código CRC **1DAA3BDB**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 51/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR e a Portaria Nº 228/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº. 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Gesse Ricardi Batista Garcia	2181880	Gestor Titular	Vilhena
Leciandra Doring Lauros	2181880	Gestora Substituta	
Robério Ferreira Afonso	2131617	Fiscal Técnico	
José Antonio Canizares Barnabé Junior	2607246	Fiscal Técnico Substituto	
Paula Tombesi Gadonski	1767133	Fiscal Administrativa	
Gesse Ricardi Batista Garcia	3135789	Fiscal Administrativa Substituta	

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1713334** e o código CRC **C57FB584**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 285/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005518/2024-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1740032/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 1803276, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **06.08.2018 a 05.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2020** e financeiro a partir de **22.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740033** e o código CRC **A84FCC01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 286/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004062/2024-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1740035/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 1803276, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **06.08.2020 a 05.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2022** e financeiro a partir de **22.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740037** e o código CRC **47155DA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 287/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003758/2024-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1740154/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1726841, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **02.09.2019 a 1º.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **02.09.2021** e financeiro a partir de **11.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740183** e o código CRC **1478605D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 288/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001459/2024-94, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1740194/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 156/2024/DAP/PRAD/UNIR, de 05.03.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 05.03.2024 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 156/2024/DAP/PRAD/UNIR, de 05.03.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 05.03.2024, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **CAROLINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 3283237.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) **ASSISTENTE (A)-1** para **ASSISTENTE (A)-2** (...)”. **Leia-se:** “(...) **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2** (...)”.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1740287** e o código CRC **6458881D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 31/2024/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014795/2023-16.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: João Edson Leite Junior

**Título:** ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA DE BAIXO CUSTO: DESENVOLVIMENTO DE UM PROTÓTIPO DE BAIXO CUSTO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 29/04/2024

Hora: 8:00

Modalidade: Remoto

Local: Sala virtual (Google Meet)

Link: (meet.google.com/aus-foxz-ojv)

**Comissão:**

Artur Moret - Orientador - PGDRA/UNIR (Presidente)

Loana Nunes Velasco - Externo - Docente UNB

Ciro Egoavil- Externo - Docente UNIR

Rosalina Nantes- Externo - Docente UNIR

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1738333** e o código CRC **29401AB8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 32/2024/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005823/2024-95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Jackson Henrique da Silva Bezerra

**Título:** DESENVOLVIMENTO DE MODELOS PREDITIVOS DE ÓBITO COM USO DE APRENDIZAGEM DE MÁQUINA PARA PACIENTES COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NA REGIÃO NORTE

Data: 02/05/2024

Hora: 9:00

Modalidade: Remoto

Local: Sala Virtual (Google Meet)

Link: ([meet.google.com/aus-foxz-ojv](https://meet.google.com/aus-foxz-ojv))

**Comissão:**

Dra. Mônica Pereira Lima Cunha - Orientadora

Dr. Diego Henrique de Almeida

Dr. Wanderson Roger Azevedo Dias

Dr. Dhelio Batista Pereira

Dr. Rafael Junqueira Buralli

**Suplentes:**

Dr. Wanderley Rodrigues Bastos

Dra. Erica Patrícia Navarro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738360** e o código CRC **3AF9F38B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 33/2024/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005821/2024-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Isaac Costa Araújo Filho

**Título:** ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO NORTE DO BRASIL POR MEIO DE UMA CESTA DE INDICADORES

Data: 29/04/2024

Hora: 10:00

Modalidade: Remoto

Local: Sala Virtual (Google Meet)

Link: ([meet.google.com/aus-foxz-ojv](https://meet.google.com/aus-foxz-ojv))

**Comissão:**

Dr. Artur de Souza Moret - Orientador

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO PROFIAP (Examinador Externo)

JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA PROFIAP (Examinador Externo)

MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO (UNICAMP) (Examinador Externo)

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ PROFIAP (Examinador Externo)

**Suplentes:**

GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS PGDRA (Suplente Interno)

ROSALINA ALVES NANTES PROFIAP (Suplente Externo)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738379** e o código CRC **461C06A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002426/2023-81.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca de Defesa de Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná conforme segue:

**Nome do Mestrando:** RENAN DA SILVA GRAVATÁ;

**Data da Defesa:** 30 de Abril de 2024;

**Horário:** 14h30min (horário de Rondônia);

**Local da Defesa:** Por videoconferência;

**Título do Trabalho:** “DETERMINAÇÃO DAS EQUAÇÕES DE CHUVAS INTENSAS PARA O ESTADO DE RONDÔNIA”;

**BANCA EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Saulo Aires de Souza (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

**Suplentes:**

Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Profa. Dra. Patrícia Soares Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734846** e o código CRC **0062EFFF**.